



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

Ordem de serviço

Interessado: Superintendência

Assunto: Comunicação das Ações de Educação em Saúde à Gerência de Educação em Saúde

Determina a necessidade de comunicação de todas as ações de educação em saúde à Gerência de Educação em Saúde

A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 63.531, de 28 de junho de 2018, que aprova o estatuto do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA e que possui em seu organograma a Gerência de Educação em Saúde - GES vinculada à Chefia de Gabinete;

CONSIDERANDO educação em saúde como o "*processo educativo de construção de conhecimentos em saúde que visa à apropriação temática pela população*" ou ainda, "*o conjunto de práticas do setor que contribui para aumentar a autonomia das pessoas no seu cuidado e no debate com os profissionais e os gestores a fim de alcançar uma atenção de saúde de acordo com suas necessidades*" devendo ser valorizados os saberes prévios da população para além do conhecimento científico e,

CONSIDERANDO que as atividades de Educação em Saúde do HCFAMEMA são prerrogativas da GES.

DETERMINA:

1. Todas as atividades no âmbito do HCFAMEMA que contemplem ações de Educação em Saúde devem ser comunicadas a GES;

2. Os organizadores devem fazer a comunicação por meio de memorando via SP sem Papel incluindo as seguintes informações:

- Título;
- Responsável e Departamento;
- Objetivo;
- Resultado esperado;
- Público alvo;
- Método pedagógico;
- Recursos necessários;
- Cronograma e

Classif. documental	007.00.03.005
---------------------	---------------



HCFAMEMAORD2021000080

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

- Métodos avaliativo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Marília, 11 de março de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência

